



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 170/2020

Altera o dispositivo do Decreto 99/2020, que declarou situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), especificamente no que se refere ao prazo para execuções fiscais.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade do Poder Público reavaliar suas medidas sempre que necessário;

DECRETA:

Art. 1º Altera o **Art. 18** do Decreto nº 99/2020, passando a contar com a seguinte redação:

Art. 18. Nas **execuções fiscais**, determina ao setor jurídico do município, que proceda a imediata **SUSPENSÃO** de todas as execuções fiscais em andamento, **pelo prazo de 60 (sessenta) dias**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação e perdurará por prazo indeterminado, podendo as medidas serem reavaliadas a qualquer momento.

União da Vitória, 14 de abril de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal